



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

AUTORIZAÇÃO

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA,
Secretário de Agricultura do Município de
Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21,

AUTORIZO a locação de imóvel situado no Sítio Jorge, S/N, Zona Rural, Ibimirim/PE, coordenadas Latitude -8.517516° Longitude -37.554680°, para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, por 12 meses, pertencente a **GEDALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 6694712 DSD/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 559.925.874-20, residente e domiciliada no Sítio Jorge, nº 06, Campos, Zona Rural, município de Ibimirim/PE,

com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Agricultura e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor da contratada.

Ibimirim/PE, 19 de maio de 2025.

Reklejavik Vicente da Silva
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente
Matrícula: 120529

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



1938

IBIM